Casa André Luiz

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

PROCESSO SELETIVO 22/2024
VAGA TEMPORÁRIA - RECEPCIONISTA

A CTAL – CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, Instituição jurídica de Direito Privado, de Caráter Social, Inscrita no CNPJ 45.284.353/0001-07, estabelecida na cidade de Barretos/SP, sito a Avenida 47, nº 0814, Bairro Celina, neste ato representado por sua presidente, conforme estatuto social vem por meio deste tornar público o presente Edital 22/2024, para o Processo Seletivo destinado a Vaga Temporária para o cargo de **RECEPCIONISTA**, que será disciplinado e regido pelas regras abaixo:

1) Das disposições preliminares, cargos e dados relativos.

1.1) Disposições preliminares

1.1.1) O edital do Processo Seletivo será disciplinado pela Lei 13019 de 31 de julho de 2014.

1.1.2) O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado e executado pela própria Instituição através de sua presidente, com o auxílio do corpo diretivo da Instituição e Comissão de Avaliação.

1.1.3) Os documentos exigidos pelas normas do presente edital deverão ser entregues respeitando os prazos e condições no seguinte endereço: Casa Transitória André Luiz, Avenida 47, nº0814, Bairro Celina, Barretos/SP, horário de atendimento da 9h00 as 16h00.

1.1.4) A inscrição no Processo Seletivo implicará imediata e aceitação tácita e expressa pelo candidato as regras e condições estabelecidas no presente edital.

1.1.5) O presente edital é válido pelo período de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua homologação.

1.1.6) São condições para participação no presente processo seletivo:

a. Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
b. Possuir idade igual ou superior a dezoito anos no ato da inscrição, sob pena de ser automaticamente eliminado do aludido processo;
c. Possuir nível de escolaridade e habilitação legal para exercício da profissão exigida no cargo.

1.1.7) O processo seletivo realizar-se-á em (04) etapas:

a. Primeira Etapa: Inscrição e entrega de documentos;
b. Segunda Etapa: Entrevista em grupo;
c. Terceira Etapa: Avaliação de Currículos, documentos e divulgação dos classificados a participarem da Entrevista.
d. Quarta Etapa: Entrevista Individual;
e. Quinta Etapa: Divulgação do resultado final.

1.2) Da Vaga (cargo), Carga horária, Remuneração e Habilitação.

1.3) A vaga destina-se ao cargo abaixo relacionado e deverá ser preenchida por candidato que tenha sido classificado no Processo Seletivo de acordo com as exigências do presente edital, obedecendo a ordem de classificação.

CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO
RECEPCIONISTA	44 HORAS/SEMANAIS	**2º GRAU COMPLETO**

2) DAS INSCRIÇÕES:

2.1) As Inscrições para participação no Processo Seletivo serão realizadas na Sede da Instituição nos dias **24/06/2024 Á 02/07/2024** no horário das **9h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00(Exceto aos finais de semana e Feriados).**

2.1.1) Para inscrever-se o candidato deverá entregar 01(um) envelope lacrado com seu nome escrito e contendo Currículo.

2.1.2) Será excluído do processo seletivo aquele que prestar qualquer informação falsa, inexata ou que não satisfazer todas as exigências e condições estabelecidas pelo edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e a ciência do fato ocorra posteriormente.

2.1.3) Não serão aceitas inscrições condicionais, parciais ou fora do prazo estabelecido.

2.1.4) A inscrição será gratuita.

Casa André Luiz

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

3) DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1)As inscrições que preencherem todos os requisitos serão homologadas e divulgadas pela presidente da Instituição e Comissão Avaliadora no dia **03/07/2024** em rede social (facebook), site *casaandreluiz.org.br* e mural fixado na recepção da Instituição momento que será realizada a convocação de participação para entrevista.

4) DA ENTREVISTA

4.1)No dia **04/07/2024** será divulgado em rede social (facebook), site *casaandreluiz.org.br* e mural fixado na recepção da Instituição os candidatos selecionados que participarão de entrevista com os respectivos dias e horários de sua participação.

5) DOS RESULTADOS

5.1) O resultado final será divulgado no *dia **05**/07/2024*, em rede social (facebook), site *casaandreluiz.org.br* e mural fixado na recepção da Instituição.

6) DA CONTRATAÇÃO

6.1)A contratação dar-se-á rigorosamente obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados e observada a necessidade da Instituição.

6.2)O candidato será contratado por prazo determinado conforme disposto pelo Artigo 443 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

7) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1) Todos editais, convocações, avisos e demais informações inerentes ao presente Processo Seletivo serão divulgadas em rede social (facebook), site *casaandreluiz.org.br* e mural fixado na recepção da Instituição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.

Casa André Luiz

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

7.2) O não atendimento do candidato a qualquer momento de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em exclusão de sua participação neste Processo Seletivo.

7.3) Comissão avaliadora:

Katia Cunha Dornelles – Presidente

Tatiana Moreira Pinho – Coordenadora

Milena Caroline Monteiro – Gestora de Recursos Humanos

Era o que nos cabia relatar a fim de tornar público o presente Edital de Abertura de Inscrições.

Barretos,24 de Junho de 2024.